



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: [pmserracaiada@gmail.com](mailto:pmserracaiada@gmail.com)

**PORTARIA Nº 082/2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**Considerando** o pedido do Servidor datado de 14/05/2018 para fins de licença para tratar de interesse particular;

**Considerando** os preceitos do art. 105 da Lei Municipal nº 635/98 – REGIME JURIDICO ÚNICO.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à Sr<sup>a</sup>. **ALBANEIDE DA SILVA LIMA**, Matrícula nº 50828, inscrita no CPF sob o nº 942.106.244-20 e no RG sob o nº 003.667.623/SSP, **ASG** deste Município, lotada na Escola Municipal Euclides Lins de Oliveira da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **LICENÇA DE 30 (TRINTA) dias** a título de licença para tratar de interesses particulares a **iniciar-se em 18/05/2018 e término em 16/06/2018**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 18/05/2018.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 22 de MAIO de 2018.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**  
Prefeita Municipal